

CARTA ADITIVA

Protocolo nº **003.135/25**, 25 de agosto de 2025.

Ref.: **0295/22**

Ao Senhor
Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior
Diretor-Presidente da Fundação Faculdade de Medicina
(ffm@ffm.br)

FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – FINEP INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º

01.22.0437.02

Prezado Senhor,

Considerando o iminente vencimento do Convênio acima identificado, a FINEP, por meio desta Carta Aditiva, prorroga o Prazo de Vigência, fixando-o em 17/01/2026.

O Prazo de Prestação de Contas Final é de até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência, conforme disposto no art. 57 do Decreto nº 9.283/2018

Esclarecemos que esta Carta tem validade de Aditivo ao convênio formando esta, juntamente com aquele, um único e indivisível instrumento.

Solicitamos, ainda, que seja dada ciência do teor desta comunicação ao(s) executor(es) e demais partícipes, se houver.

A publicação do extrato deste instrumento no sítio eletrônico da CONCEDENTE será providenciada em até 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Atenciosamente,

MIGUEL BRITO DE ANDRADE

Gerente Substituto do Departamento de Infraestrutura de Pesquisa